



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Coordenação Regional de Ensino do Guará**

**CONVOCAÇÃO PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**PARA POSSÍVEL BLOQUEIO DE CARÊNCIAS - ANO LETIVO DE**  
**2023**

Prezados candidatos;

Ficam convocados os candidatos das classificações constantes do quadro a seguir, para procedimento de bloqueio de carências, no dia e horários indicados, presencialmente nesta CRE Guará/UNIGEP.

A convocação a seguir espelha uma **previsão** de carências a serem supridas, de modo que, havendo eventual encerramento de carências, o bloqueio somente ocorrerá até o número de carências disponíveis.

O candidato que não bloquear carência, na data da convocação devido à inexistência de carência, deverá aguardar nova convocação, permanecendo com sua classificação inicial, vez que o candidato aprovado integrante do Banco de Reservas possui apenas expectativa de direito sobre o exercício da docência.

O não comparecimento do candidato para o bloqueio de carência ensejará o seu reposicionamento para o final da lista de convocação do Banco de Reservas.

O candidato que constar nesta convocação e possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 27/2021 e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

A oferta das carências aos professores substitutos deverá obedecer a ordem de classificação final do Processo Seletivo Simplificado, destacando que a cada 4 (quatro) convocações de ampla concorrência, será chamado 1 (um) candidato pessoa com deficiência (PCD), a fim de atender o percentual de 20% previsto na legislação vigente.

Os candidatos, com aptidão registrada no Sistema Kronos, serão atendidos de acordo com a classificação geral do seu componente.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Coordenação Regional de Ensino do Guará

<b>COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARA</b>		
<b>CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA</b>		
<b>EM 30/01/2023, SEGUNDA-FEIRA</b>		
<b>CARÊNCIAS DO DIURNO</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</b>
09:00 às 09:30	ATIVIDADES- ESTABILIDADE PROVISÓRIA	TODAS
09:30 às 10:00	ATIVIDADES	01 a 10 1º e 2º PCD
10:00 às 10:30	ATIVIDADES	11 a 20 3º e 4º PCD
10:30 às 11:00	ATIVIDADES	21 a 30 5º e 6º PCD
11:00 às 11:30	ATIVIDADES	31 a 40 7º e 8º PCD
11:30 às 12:00	ATIVIDADES	41 a 50 9º e 10º PCD
14:00 às 14:30	ATIVIDADES	51 a 60 11º e 12º PCD
14:30 às 15:00	ATIVIDADES	61 a 70 13º e 14º PCD
15:00 às 15:30	ATIVIDADES	71 a 80 15º e 16º PCD
15:30 às 16:00	ATIVIDADES	81 a 90 17º e 18º PCD
16:00 às 16:30	ATIVIDADES	91 a 100 19º e 20º PCD
16:30 às 17:00	ATIVIDADES	101 a 110 21º e 22º PCD
17:00 às 17:30	ATIVIDADES	111 a 120 23º e 24º PCD
17:30 às 18:00	ATIVIDADES	121 a 130 25º e 26º PCD



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Coordenação Regional de Ensino do Guará

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**  
**CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**EM 31/01/2023, TERÇA-FEIRA**  
**CARÊNCIAS DO DIURNO**

<b>HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS</b>
09:00 às 09:30	ATIVIDADES	131 a 140 27° e 28° PCD
09:30 às 10:00	ATIVIDADES	141 a 150 29° e 30° PCD
10:00 às 10:30	ATIVIDADES	151 ao 160 31° e 32° PCD
10:30 às 11:00	ATIVIDADES	161 ao 170 33° e 34° PCD
11:00 às 11:30	ATIVIDADES	171 ao 180 35° e 36° PCD
11:30 às 12:00	ATIVIDADES	181 ao 190 37° e 38° PCD
14:00 às 14:30	ATIVIDADES	191 ao 200 39° e 40° PCD
14:30 às 15:00	ATIVIDADES	201 ao 210 41° e 42° PCD
15:00 às 15:30	ATIVIDADES	211 ao 220 43° e 44° PCD
15:30 às 16:00	ATIVIDADES	221 ao 230 45° e 46° PCD
16:00 às 16:30	ATIVIDADES	231 ao 240 47° e 48° PCD
16:30 às 17:00	ATIVIDADES	241 ao 250 49° e 50° PCD
17:00 às 17:30	ATIVIDADES	251 ao 260 51° e 52° PCD
17:30 às 18:00	ATIVIDADES	261 ao 270 53° e 54° PCD